

INFORMA-SE

Uma publicação do Instituto Genildo Batista

Pense nisso!



Participe!



Você tiraria o alimento da boca do seu filho e de sua filha para enriquecer banqueiros?

Você entregaria de mão beijada a sua casa ou apartamento para viver de aluguel, nos viadutos ou praças da cidade?

As riquezas do Brasil, os impostos e taxas que você paga lhe garantem o direito à saúde, educação, moradia digna, segurança, lazer e cultura?

O **INFORMA-SE** número 25, traz contribuições para a **Campanha Nacional por Direitos Sociais** e para as **lutas específicas dos movimentos sociais e categorias profissionais** do setor público e privado (municipal, estadual, distrital e federal).

São contribuições de **Lujan Maria Bacelar de Miranda**, secretária geral do IGB e coordenadora do Núcleo Capixaba da Auditoria Cidadã da Dívida - NC-ACD

Leiam, divulguem e debatam o INFORMA-SE !

ACORDEMOS!

Nós, nossas famílias, nossos municípios, estados e o nosso país estamos sendo roubados /roubadas, enquanto a população brasileira enfrenta enormes dificuldades.

Participe da Campanha Nacional por Direitos Sociais!

Só com luta se muda a vida!

Os direitos das classes populares foram assegurados na Constituição Brasileira há apenas 90 anos

Escravidão, Luta de Classes e Direitos Sociais

Assim como a natureza, os países têm suas leis! **As leis da natureza são naturais e as dos países são artificiais, elaboradas por homens e mulheres, de acordo com os interesses dominantes em cada época.**

Mas, acabam contemplando de certo modo **direitos sociais**, pois no interior da sociedade, de forma consciente e inconsciente, direta e indiretamente trava-se a **luta de classes**, ou seja, **quem vive e quem trabalha luta para ter e garantir direitos contra aqueles/aquelas que só visam o lucro e seus próprios interesses.**

Para essa turma os trabalhadores, trabalhadoras e a população em geral são **seres menores, inferiores!**

Há apenas 135 anos foi declarada extinta a escravidão no Brasil.

Há apenas 90 anos, **em 1934**, a **Constituição Federal assegurou direitos para as classes populares.**

E a escravidão continua em novos formatos! Não aceitam que se tenha leis que garantam direitos!

Portanto, aprimoram cada vez mais as formas de **exploração, opressão, saque, dominação e colonização** das pessoas, povos, países e continentes.

Basta vermos o que estão fazendo com o povo palestino, o que fazem com países da África e da América Latina.



Qual a importância dos serviços públicos e de uma Campanha Nacional por Direitos Sociais?

Na **Cartilha Direitos Trabalhistas e Previdenciários, Serviços Públicos, Dívida Pública, Sindicalismo e Justiça**, publicada em 2017 com esse link:

https://www.auditoriacidadada.org.br/wp-content/uploads/2017/10/CARTILHA_direitos17_Web.pdf

fazemos questionamentos que permanecem válidos, porque as ameaças e os ataques aos direitos sociais e o saque das riquezas financeiras e minerais do nosso país continuam.

Ao tratarmos sobre as **ameaças e ataques** (contrarreformas da previdência, trabalhista, medidas econômicas que favorecem os banqueiros e penalizam a população brasileira), encaminhadas pelo governo federal e aprovadas por deputados, deputadas, senadores, senadoras, **fazemos, dentre outros, os seguintes questionamentos:**

**Quais direitos foram destruídos?
Eles estão na Constituição Federal?
Como esses direitos foram conquistados?**

E os questionamentos sobre os ataques aos direitos continuam...

Quando eles não eram respeitados, a quem se recorria?

Ainda se pode recorrer aos sindicatos e à justiça do trabalho?

Por que destruíram esses direitos históricos, conquistados com muita luta?

Foi de uma hora para outra ou já vinham sendo cassados?

Quem ganha com isso?

Que modernidade é essa que impõe a escravidão sobre quem trabalha?

A previdência social, que é parte da seguridade social, continua sendo o principal alvo?

Que alterações querem impor para reduzir ainda mais os direitos previdenciários e benefícios assistenciais?

Perguntas sobre a Dívida Pública

Quanto à dívida pública, por que os municípios, os Estados e o país se endividaram tanto?

Que dívida é essa e por que não permitem que ela seja analisada?

O que ela tem a ver com a perda de direitos?

Que outros esquemas fraudulentos de desvio de dinheiro público tentam legalizar no congresso nacional?

O que fazer para acabar com a sangria do dinheiro da população e garantir os direitos trabalhistas, previdenciários, sociais e sindicais, que também são direitos humanos e não privilégios como afirmam os poderosos?

Todas essas perguntas dizem respeito à sua vida e de sua família, às pessoas do seu Estado, país, continente e do nosso planeta!

**Tudo isso é da sua conta!
É da nossa conta!**



PARA SE ENFRENTAR UM PROBLEMA É PRECISO CONHECÊ-LO!
PARA CONHECER UM PROBLEMA É PRECISO QUE SE VÁ À SUA ORIGEM, À SUA RAIZ!

PORTANTO, solicitamos que leiam, divulguem e debatam essa Cartilha:

DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DÍVIDA PÚBLICA, SINDICALISMO E JUSTIÇA!

[Para acessar a cartilha CLIQUE AQUI](#)



Os DIREITOS na Constituição Federal do Brasil

A doutrina jurídica (leis, normas, princípios) afirma que os **direitos do homem** são os **direitos naturais**, ou seja, **direitos autônomos** que **não dependem de leis** estabelecidas e, portanto, de **reconhecimento legal** nacional ou internacional do **direito positivo** ou **juspositivismo** (regras, leis, normas vigentes numa determinada época e período).

Afirma ainda que os **direitos humanos** são aqueles **reconhecidos universalmente, legítimos, aceitos e estabelecidos (positivados)** na esfera do direito internacional.

E que os **direitos fundamentais** são os **direitos reconhecidos e positivados/instituídos** no ordenamento constitucional interno de cada Estado Nacional, ou seja, na **Constituição Federal de cada país**.

A Constituição Federal (CF/88) consagrou em suas normas e princípios os seguintes direitos:

Direitos humanos (artigo 4º, II)

Direitos e garantias fundamentais

(título II e art. 5º, § 1º)

Direitos e liberdades

constitucionais (art. 5º, LXXI)

Direitos e garantias individuais

(art. 60, § 4º).

Onde estão e quais são os Direitos Sociais?

Com a **Constituição Federal de 1988**, graças à **luta da classe trabalhadora e dos movimentos sociais**, se busca assegurar os **direitos sociais não só na lei, mas na prática, assegurando as fontes de recursos financeiros para garantir sua efetiva aplicação**.

Essas conquistas são tão importantes que foram definidas no artigo 60 da Constituição Federal de 1988 como cláusulas pétreas, ou seja, normas constitucionais que **não podem ser alteradas nem mesmo por emendas à Constituição**.

Dentre as cláusulas pétreas estão os direitos e garantias fundamentais, nos quais estão incluídos os

DIREITOS SOCIAIS

Educação, Saúde, Alimentação, Trabalho, Moradia, Transporte, Lazer, Segurança, Previdência Social, Proteção à Maternidade e à Infância, Assistência aos Desamparados.

Por que mesmo estando asseguradas na Constituição Federal as Fontes de Recursos Financeiros para Garantir a Efetiva Aplicação dos Direitos Sociais, os mesmos não são respeitados, penalizando a população?

E o que diz a Justiça?

Tudo ou praticamente tudo que acontece em relação à **Política**, à **Economia** e aos **Direitos Trabalhistas e Sociais** tem **leis, normas, regras, princípios legais e estudos/teorias que justificam as ações dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário)**.

Na prática, de um modo geral, **esses poderes atuam não só de forma harmônica, mas de modo articulado, representando os mesmos interesses - os interesses das classes dominantes.**

No tocante ao não cumprimento dos direitos sociais estabelecidos na Constituição Federal e a outras leis, costumam alegar o seguinte:

1. O Princípio da Separação dos Poderes

Em nome desse princípio o Judiciário “se limitará a **declarar a inconstitucionalidade por omissão** nas hipóteses de inação do legislador ordinário”, ou, então, “a **declarar a inconstitucionalidade de atos do poder público violadores da lei fundamental**”.

2. Déficit Democrático

O fato dos membros do Poder Judiciário não serem eleitos (déficit democrático) os impede de atuarem como legisladoras e legisladores positivos, ou seja, os impede de agirem de modo a garantir a concretização do direito, com a criação jurisprudencial do direito.

Assim, “a **decisão judicial** ficará apenas no **plano da validade jurídica** e não no **plano da eficácia social (efetividade)**”.

3. Limitação Orçamentária do Estado

Mesmo com a Constituição brasileira assegurando os direitos fundamentais e estabelecendo mecanismos para a concretização dos mesmos, inclusive, do ponto de vista econômico, parte da doutrina jurídica afirma que **os direitos fundamentais não têm jufundamentalidade material** graças às **limitações econômico-financeiras do Estado**. E que, **gozaria de jufundamentalidade material apenas o “mínimo existencial”**, isto é, as condições mínimas necessárias à existência humana digna.

O que a doutrina jurídica, os poderes constituídos e a sociedade não questionam são as causas da crescente limitação orçamentária do Estado, da judicialização da política e do déficit democrático do Poder Judiciário.

Não buscam a democratização efetiva dos poderes do Estado!

Não questionam a dívida pública sem contrapartida, que quanto mais se paga, mais se deve. Um verdadeiro Sistema da Dívida, instituído a partir dos anos 70 no âmbito mundial.

Algumas Perguntas Muito Importantes!

Refleta sobre elas!

Por que sempre falta dinheiro para os direitos sociais?

Dinheiro para os serviços públicos e políticas sociais de interesse da população?

Por que é assim?

O que podemos fazer para mudar essa situação?

Quem nega e cassa esses direitos? Quem impede que o dinheiro da população e as riquezas do Brasil sejam utilizadas para garantir vida digna para o seu povo?

Você já ouviu falar no Banco BIS

(Banco de Regulações Internacionais), no FMI (Fundo Monetário Internacional), no Banco Mundial e no Banco BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento)?

Você acredita que esses bancos, as organizações internacionais e as fundações ligadas a eles defendem a educação, a saúde, as riquezas naturais e minerais do Brasil, ou seja, defendem os interesses da população brasileira?

VEJA PARA ONDE VAI O NOSSO DINHEIRO, TODOS OS ANOS!

Como se não bastasse o desrespeito às leis e não garantia efetiva dos direitos sociais, a Constituição Federal e as leis são alteradas o tempo todo.

E quando as alterações têm como objetivo retirar direitos e favorecer os banqueiros, grandes empresários, mineradoras, agronegócio, os deputados, deputadas, senadores e senadoras de quase todos os partidos se unem.

Poucos partidos e poucos parlamentares defendem os interesses legítimos dos trabalhadores, trabalhadoras e da população em geral. Poucos defendem os interesses do nosso país.

E o resultado é uma Lei do Orçamento Anual, que privilegia os banqueiros e penaliza a população.

Confira os Gráficos de Pizza da ACD!

VOCÊ VIU PARA ONDE VAI O DINHEIRO?

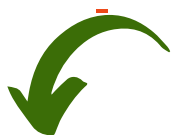
Quando se ouve a pergunta, “para onde vai o dinheiro?”, geralmente se pensa nos **políticos corruptos**, na **roubalheira que corre solta nos executivos** (prefeituras, governos estaduais e governo federal), **legislativo** (câmaras municipais, assembleias legislativas, câmara dos deputados e senado) e no **judiciário**, nos diversos níveis.

Quase nunca se pensa na maior corrupção que existe, que favorece especialmente aos banqueiros.

A MAIOR CORRUPÇÃO QUE EXISTE É O SISTEMA DA DÍVIDA

O Brasil é rico e tem muito dinheiro em caixa!
Não acredite nas mentiras!

[Clique Aqui e Leia a Cartilha da ACD](#)



[“Auditoria da Dívida Pública: Ferramenta fundamental para garantir transparência, correta aplicação dos recursos públicos e desenvolvimento socioeconômico do Brasil”](#)

O Brasil tem mais de **4 TRILHÕES** em caixa, aproximadamente **6800 megas da virada!**

Esse dinheiro está no Banco Central, no Tesouro Nacional e em Reservas Internacionais

PARTICIPE da Campanha Nacional por Direitos Sociais!

Cobre do presidente, governadores, governadoras, prefeitos, prefeitas, vereadores, vereadoras, deputados, deputadas, senadores, senadoras e da Justiça que esse dinheiro seja utilizado em benefício da população, com a garantia dos direitos sociais, valorização dos serviços públicos, boas condições de trabalho e salário dos servidores, servidoras e das aposentadorias e benefícios assistenciais.



Os bancos não têm como objetivo ajudar a resolver os problemas da Administração Pública no Brasil.

O objetivo deles é favorecer os interesses dos banqueiros, mineradoras, agronegócio, em prejuízo da população. É se apropriarem dos recursos financeiros e naturais e do que resta de patrimônio público no país.

Por isso estão tentando aprovar a **Contrarreforma Administrativa** (Proposta de Emenda à Constituição - PEC 32) e já falam em mais uma **contrarreforma da previdência e trabalhista**.

PARA ENTENDER COMO TUDO ISSO OCORRE E DESMASCARAR AS MENTIRAS DOS GOVERNOS, IMPRENSA, PARLAMENTARES E JUSTIÇA, LEIA A CARTILHA

“DIGA NÃO AO FIM DOS SERVIÇOS PÚBLICOS! DIGA NÃO À PEC 32/2020 Privilegiados são os banqueiros!”

[PARA ACESSÁ-LA CLIQUE AQUI](#)



A **Campanha Nacional por Direitos Sociais** foi lançada em 06/02/2024, no Congresso Nacional, está sendo construída e aguarda sua participação.

Ela tem como objetivo articular e fortalecer as diversas lutas sociais por direitos em 2024, tendo em vista as fortes **restrições orçamentárias impostas pelo “arcabouço fiscal” aos Direitos Sociais**, enquanto se mantém a prioridade aos **imensos gastos com o Sistema da Dívida”**.

CLIQUE e ACESSE

[Página da Campanha](#)

[Lançamento](#)

[Folheto da Campanha](#)

[Inscreva-se e Participe da Plenária Nacional sobre a Campanha Nacional por Direitos Sociais, que será realizada nos dias 23 e 24 de março de 2024](#)

Texto, edição, diagramação
Lujan Maria Bacelar de Miranda